



## RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº: 30/2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e considerando o dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do processo seletivo, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Edital nº: 30/2023.

### Onde se lê

9.12. No momento da matrícula, o responsável legal de candidato deverá preencher o requerimento e apresentar a seguinte documentação do candidato:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido entre 1º de abril de 2020 e 31 de março de 2021 (incluindo ambas as datas);

### Leia-se

9.12. No momento da matrícula, o responsável legal de candidato deverá preencher o requerimento e apresentar a seguinte documentação do candidato:

a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido **entre 1º de abril de 2019 e 31 de março de 2020** (incluindo ambas as datas);

**Todas as demais informações previstas no Edital nº. 30/2023 permanecem inalteradas.**

**Leia atentamente o Edital e seus anexos.**

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023.